



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano III Edição nº 0374

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

#### DECRETO N° 205/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 518.644,32 (Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro mil e trinta e dois centavos) nas dotações abaixo:

#### SUPLEMENTA-SUPERAVIT FINANCEIRO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

28.846.0000.0020 Operações Especiais

0xxxx 3320930000 00775 Indenizações e Restituições  
..... R\$ 15.359,66

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.004 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0007.2024 Apoio às Atividades da Divisão de Tributação

01280 3390300000 00510 Material de Consumo

..... R\$ 31.453,31

01310 3390390000 00510 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

..... R\$ 11.000,00

01330 4490520000 00510 Equipamentos e Material Permanente

..... R\$ 31.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05.003 DIVISÃO DO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.451.0019.1003 Calçamentos, Manutenção e Adequação de Vias Públicas

01672 4490510000 00512 Obras e Instalações

..... R\$ 44.338,12

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.122.0002.2030 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

01730 3390300000 00511 Material de Consumo

..... R\$ 120.000,00

01760 3390390000 00511 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

..... R\$ 17.067,71

08 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0025.2063 Centro de Referencia Especializada em Assistência Social  
03851 3390320000 00706 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição  
Gratuita..... R\$ 750,25  
03852 3390320000 00726 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição  
Gratuita..... R\$ 282,99  
03853 3390320000 00727 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição  
Gratuita..... R\$ 755,09  
03854 3390320000 00728 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição  
Gratuita..... R\$ 1.096,48  
03855 3390320000 00756 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita  
R\$ 3.040,27  
03856 3390320000 00761 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita  
R\$ 1.001,51  
03857 3390320000 00766 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita  
R\$ 3.898,93

#### SUPLEMENTAÇÃO-ANULAÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica Fixo

02740 3390300000 00495 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

..... R\$ 200.000,00

#### SUPLEMENTAÇÃO-REMANEJAMENTO

08 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.122.0002.2055 Programas Sociais

03181 3390300000 00787 Material de Consumo

..... R\$ 20.700,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0029.2074 Salario Educação

04840 3390300000 00107 Material de Consumo

..... R\$ 16.900,00

#### CANCELAMENTO-ANULAÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0032.2050 Programa Saúde da Família

02870 3190110000 00495 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

..... R\$ 200.000,00

#### CANCELAMENTO-REMANEJAMENTO

08 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.122.0002.2055 Programas Sociais

03201 3390360000 00787 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

..... R\$ 2.000,00

03251 3390390000 00787 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

..... R\$ 18.700,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0029.2074 Salario Educação

04860 4490510000 00107 Obras e Instalações

..... R\$ 4.950,00

04870 4490520000 00107 Equipamentos e Material Permanente

..... R\$ 11.950,00

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO FECHAMENTO DE BALANÇO DE 2016

Fonte 510 – Taxas – Exercício Poder Polícia

R\$ 73.453,31

Fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços

R\$ 137.067,71

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

Ano III Edição nº 0374

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte 512 – Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico de
R\$ 44.338,12
Fonte 706 – Transferências Voluntárias Públicas Federais
R\$ 750,25
Fonte 726 – Transferências Voluntárias Públicas Federais
R\$ 282,99
Fonte 727 – Transferências Voluntarias Publicas Federais
R\$ 755,09
Fonte 728 – Programa PAC
R\$ 1.096,48
Fonte 756 – PVMC – Piso Variável de Média Complexidade
R\$ 3.040,27
Fonte 761 – PBF – Piso Básico Fixo
R\$ 1.001,51
Fonte 766 – IGD – SUAS
R\$ 3.898,93
Fonte 775 – Transferências Convenio 783742-MAPA
R\$ 15.359,66
TOTAL
.....
R\$ 518.644,32

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.044,32(Duzentos e oitenta e um mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes do Superávit Financeiro, arrecadado no exercício de 2016 para as fontes de recurso 510, 511, 512, 706, 726, 727, 728, 756, 761, 766 e 775.

**Art. 3º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes da anulação de dotações.

**Art. 4º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.600,00(Trinta e sete mil e seiscentos reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes do remanejamento de dotações.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 10 de novembro de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal